

DECRETO Nº 7492, de 09 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.464,10 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7492					
Suplementação de Créditos				Dat 09/06/2026 a	
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.					
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
210	208	1		1.08.0.04.122.0014.2056.33903900.17050000	3.081,62
				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
535	539	1		1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000	8.382,48
Soma:					11.464,10
Anulação de Créditos				Dat 09/06/2026 a	
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.					
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
208		1		1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.17050000	3.081,62
				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
539		1		1.14.0.18.122.0014.2132.44905100.15000000	8.382,48

Soma:

11.464,10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL**DE PIRAÍ**, em 09 de junho de 2026.**LUIZ FERNANDO DE SOUZA****Prefeito Municipal**